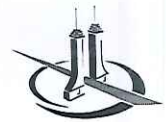




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 001242 - LEG 06/ Ago/ 2024 16: 18

92

MOÇÃO nº 325/2024

MOÇÃO de Pesar aos familiares do Sr. Francisco Vladimir Pôrto, lamentando seu falecimento.

**Documento** \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador Carlos Delgado, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares do Sr. Francisco Vladimir Pôrto, lamentando seu falecimento.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento do Sr. Francisco Vladimir Pôrto, lamentando sua partida.

O Poder Legislativo respeitosamente presta condolências aos familiares e amigos, desejando muita força neste difícil momento.

Uruguaiana, 06 de agosto de 2024.

**Ver. CARLOS DELGADO**  
Bancada Progressistas